



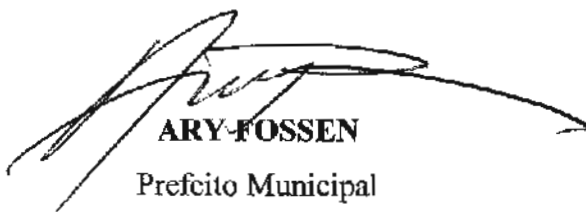
LEI N.º 7.164, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

Denomina “**Rua Dr. UMBELINO DE ARAÚJO VILAR**” a Rua 7 do loteamento Quinta das Paineiras.

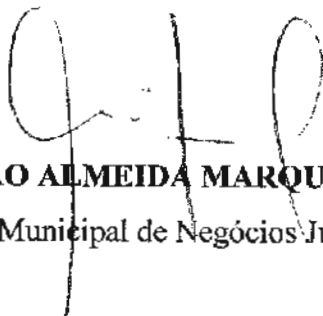
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**Rua Dr. UMBELINO DE ARAÚJO VILAR**” a Rua 7 do loteamento Quinta das Paineiras, localizado na Rodovia João Cereser, defronte ao Parque da Cidade, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

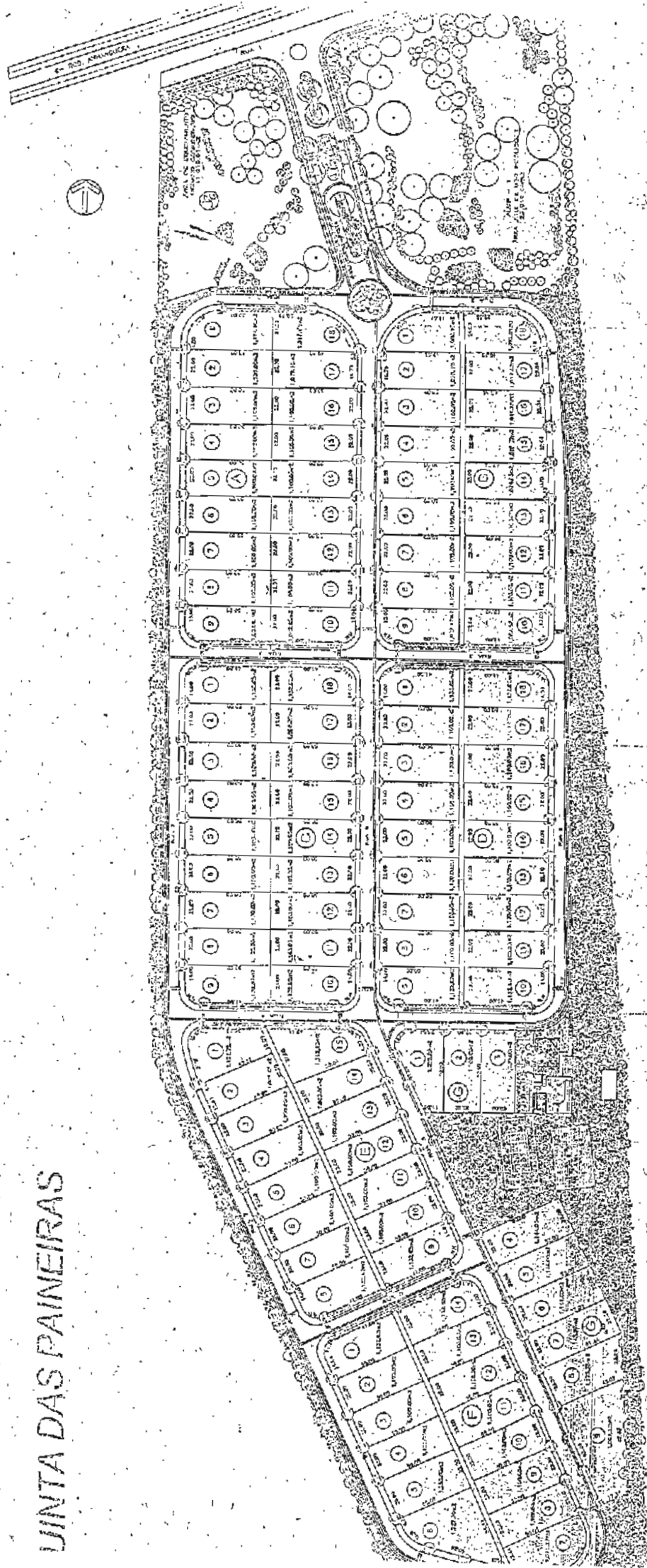

ARY-FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e oito.


AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

UNTA DAS PAINEIRAS



PROABITARE

AF
54.147
JL